

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 064/2021 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, e como **Contratada**, a empresa **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 03, Centro, Orobó - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. Lindelma Flávia Bandeira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 6.841.233 SDS/PE e CPF nº. 048.700.954-16, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 064/2021 - PM no valor total de **R\$ 26.784,02 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	AÇÚCAR CRISTAL – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg.	DO SITIO	KG	1525	2,99	R\$ 4.559,75
7	ARROZ – subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade lavagem para sua preparação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens de 1 kg.	KIKA	KG	1525	3,49	R\$ 5.322,25
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA– sabor chocolate, mantido em embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MAURICÉA	PCT	1525	3,00	R\$ 4.575,00
16	FEIJÃO CARIOCA – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pesando 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEGAL	KG	862	5,90	R\$ 5.085,80

22	MACARRÃO – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g acondicionados em fardos contendo 20 unidades.	BOM SABOR	PCT	2681	1,85	R\$ 4.959,85
27	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	DONA JULIA	PCT	763	2,99	R\$ 2.281,37
VALOR TOTAL						R\$ 26.784,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 30 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: